



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.048739/2020-99

INTERESSADO: LIDAR BRASIL SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária LIDAR BRASIL SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADO LTDA. (SEI 5105778).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 160/2020/GTOC/SPO, de 10/12/2020 (SEI 5114457), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social (SEI 5105782) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 5105780);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 05/06/2021 (SEI 5105784), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 22/12/2020 (SEI 5105786); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 5113962) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5108584), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Verificada a proximidade de vencimento da CRF, emitiu-se nova via com vencimento em 10/01/2021 (SEI 5135981).

1.4. Em razão de distribuição, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 14/12/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 15/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5136092** e o código CRC **60202D9B**.

